



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última

discussão, em votação, por Unanimitude

de

Em 02 de outubro de 2023

Flisom de Assis

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROPOSIÇÃO

Os Vereadores subscritos desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, que seja remetido pelo Executivo Municipal, um Projeto de Lei que permita a autorização da retirada dos túmulos em ruínas nos cemitérios em que a Prefeitura Municipal mantém.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, tendo a vista em manter as áreas de visitações limpa e acessíveis, além de minimizar a proliferação de insetos e vetores de doenças.

Sabemos que a capina, roçagem e retirada de resíduos já é feita.

Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos

PDT

Vereador Iuri Da Silva Soares

PDT

Vereador Moises Essi

PDT

Vereador Arimar Nunes De Freitas

PDT

